



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 237 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 7489 /2021

ACEITO EM	/	2021
APROVADO EM	/	2021
REJEITADO EM	/	2021
ARQUIVO		

EM 09/09/21

Projeto de Lei

INSTITUI A SEMANA ESPORTIVA NO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE,

Art. 1º - FICA INSTITUIDA A SEMANA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, A SER REALIZADA DENTRO DO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO.

Art . 2 - A SEMANA ESPORTIVA COMTEMPLARÁ AS ATIVIDADES DE :

- FUTEBOL
- VOLÉI
- TENIS
- PADEL
- JIUJITSU
- FUTEBOL AMADOR
- DANÇA ,
- ARTES MARCIAIS
- ENTRE OUTROS ESPORTES

Art.. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

Ver. José Antônio da Silva – Repolinho
LÍDER DA Bancada PSDB

VISTO

Presidente